

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS NA PREVENÇÃO AO MEIO AMBIENTAL

ENVIRONMENTAL EDUCATION: ACTION OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS IN THE PREVENTION OF THE ENVIRONMENT

SILVA, Danilo de Souza Calazans¹

COSTA, Gilvan Gonçalves²

RESUMO

O meio ambiente deve ser preservado. Sendo assim, essencial o uso de atividades de educação ambiental, em destaque a da polícia militar, no sentido de estimular mudança e conquistar hábitos e atitudes. A metodologia abordada é explicativa abordando o porquê da necessidade de atuação dos policiais militares do Estado de Goiás em uma política ambiental, onde a educação é o melhor caminho. Tendo como principais resultados um policiamento mais próximo da comunidade, executando programas e ações diretamente ligadas a educação ambiental. Chegando assim a conclusão de que o policial militar é um agente educador, e a polícia goiana é um meio para esse fim.

Palavras-Chave: Defesa do meio ambiente. Polícia Militar. Educação ambiental.

ABSTRACT

The environment must be preserved. Thus, it is essential to use environmental education activities, in particular the military police, in order to stimulate change and conquer habits and attitudes. The methodology is an explanatory one, addressing the reason why the military police of the State of Goiás need to act in an environmental policy, where education is the best way. With the main results being a policing closer to the community, executing programs and actions directly linked to environmental education. Thus arriving at the conclusion that the military police officer is an educator, and the Goiás police is a means to this end.

Keywords: Defense of the environment. Military police. Environmental education.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças - Turma B - Formosa, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, daniloscalazans@gmail.com;

² Professor orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, geocosta2001@yahoo.com.br, Formosa – GO, Maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A educação ambiental é um caminho a ser trilhado. Apesar de ser novidade diante da estrutura educacional no Brasil, não é um tema menos importante que as matérias direcionadas as diretrizes curriculares já estabelecidas. Isso decorre da necessidade de atenção de toda a sociedade civil, com destaque dos policiais que podem contribuir diretamente para solucionar a problemática relacionada ao Meio Ambiente.

A Constituição Brasileira garante o direito ao meio ambiente ecologicamente estável a todos os brasileiros. E impõe ao Estado e também a toda população o dever de defendê-lo e preservá-lo para todas as gerações. Essencial a todos e bem de utilização coletivo da população. Assim sendo, um marco histórico para a proteção do meio ambiente. Esse amparo constitucional está ressaltado na Lei nº 9.605/1998 e na Política Nacional do Meio Ambiente. O Código Florestal dispõe das sanções administrativas e penais oriundas de práticas ao meio ambiente.

O problema ambiental está enraizado no século XXI e deriva da ordem política, econômica e cultural. É necessária a análise e adoção desse tema pela Polícia Militar do Estado de Goiás, pois nesse caminho é preciso demonstrar a importância da Segurança Pública (papel de polícia) entre os órgãos que combatem os crimes ambientais, com destaque da Polícia Militar que pode e deve atuar diretamente nesse campo em defesa da biodiversidade brasileira por intermédio de ações de educação ambiental estimulando a sensibilização ambiental do povo no tocante ao caráter formal e informal.

Trata-se de uma educação que tem a obrigação de abranger a coletividade, internalizando a mudança de comportamentos e atitudes nas quais ocupam cada vez maiores espaços sólidos e relevantes no âmbito externo como no interno, impulsionada pela força dos argumentos da movimentação ambientalista mundial.

Em busca de concretizar a norma estabelecida no ordenamento jurídico brasileiro o homem possuidor de saberes e princípios socialmente produzidos, age, continuamente, acima de sua estrutura genuína de sustentação, modificando suas características e, em consequência dessa metodologia interativa, a sociedade precisa conscientizar da matéria ambiental.

Por conta disto, a elaboração deste artigo busca analisar e compreender: Qual a importância da educação ambiental e quem são os responsáveis pela preservação do meio ambiente? E quais ações e esforços da polícia militar do Estado de Goiás em propagar essa educação ambiental de forma efetiva?

Nesse sentido, como objetivo geral, o trabalho busca identificar mecanismos que os policiais possam usar para influenciar na prevenção através da educação ambiental.

Através da educação ambiental proporcionará a formação mais completa no contexto socioambiental que por sua vez faz o policial aprender e introduzir para vida profissional o desempenho nas funções públicas da instituição.

Como objetivos específicos apresentam os seguintes: Educação Ambiental um caminho a trilhar; e ações de educação ambiental que poderão ser desenvolvidas pela Polícia Militar.

São objetivos que estimulam os policiais militares com o contexto para a sensibilização do cuidado com o meio ambiente dos cidadãos por intermédio de práticas de educação ambiental. Em especial o policial militar do Estado de Goiás, objetivando ações que envolvem a comunidade por inteiro para que internalize as mudanças de comportamento e atitudes para caminhos que levam um ecossistema preservado.

Essa pesquisa é de grande relevância para a Polícia Militar do Estado de Goiás, pois analisa os meios já usados e complementa as ações de preservação do meio ambiente. Garante assim, um meio ambiental onde todos os goianos possam usufruir e também preservá-los através da conscientização dos policiais militares atuando dentro do contexto dos problemas ambientais de cada lugar de sua atuação.

A presente pesquisa se deu por meio de uma revisão de literatura pautada na realização de análise de artigos científicos e livros que abordam o tema. Fazendo a coleta de dados através de leitura exploratória e seletiva de conteúdos. Foi realizada a busca por material correlacionado com a importância da educação ambiental e a atuação da polícia militar na disseminação dessa educação.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL UM CAMINHO A SER TRILHADO

A educação ambiental visa contribuir para a proteção do meio ambiente, a sustentabilidade e a melhoria de vida com mais qualidade. Essa melhoria tanto é para o homem quanto para a própria natureza. Deve-se conhecer e reconhecer o meio ambiente onde cada pessoa está inserida, para que haja o desenvolvimento de hábitos que contribuam com essa preservação, visando promover a restauração dos recursos naturais.

Nesse mesmo sentido, Reigota (2017) traz um conceito de educação ambiental mais abrangente, devendo ser tratada com mais importância, como educação política. Que deve ser analisado o estudo das relações políticas, culturais, sociais, econômicas e entre o povo e o meio ambiente. Um tema que deve ser tratado tanto pelos órgãos públicos quanto pela sociedade que deve ter participação livre e consciente dessa preservação.

A degradação do meio ambiente no Brasil é um assunto preocupante, mas que só foi discutida no ano de 1992 na cidade do Rio de Janeiro, através da Conferência das Nações Unidas, porém já havia a preocupação sobre o meio ambiente (Conferência de Estocolmo, Constituição Federal, Lei 6938/8). Essa preocupação aumentou com o passar dos anos e os problemas com o meio ambiente vêm aumentando a cada ano. Uma mudança comportamental urgente é necessária para que não intensifique ainda mais a degradação.

Nos ditames populares: a educação muda o mundo. Não seria diferente com a natureza, torna-se estritamente necessário a criação de caminhos para modificação eficiente do mundo real. Conforme de Loureiro, “trata-se de uma educação que deve definir os valores e motivações que conduzam a padrões de comportamento de preservação e melhoria do meio ambiente” (LOUREIRO 2004, p. 15).

O Estado como detentor do poder de agir, tanto na prevenção como na repressão, tem grande influência sobre a sociedade. Essa influência pode trazer aspectos positivos utilizando de seus órgãos na atuação da educação ambiental. Sendo um desses órgãos a polícia militar, que atua na preservação do meio ambiente.

A atuação do Estado fará recair na sociedade reflexos positivos ou negativos, provocando intervenções e manifestações na vida pública. Por isso, nesse trabalho, usando como objeto de estudo a Polícia Militar do Estado de Goiás, no contexto do aparelho repressivo e ideológico do Estado, a polícia é promotora de políticas públicas, atuando tanto na repressão como na prevenção, executando os interesses do Estado e da população em prol do bem comum.

A polícia é um dos aparelhos estatais mais antigos da humanidade, e para Althusser (1970, p.25), o Estado é uma máquina sempre à disposição, principalmente quando o objetivo é fazer uso da repressão. Ele também afirma que o Estado, em face da repressão, se expressa por intermédio de aparelhos do próprio Estado, como expõe:

Este termo compreende não só o aparelho especializado (no sentido estrito) cuja existência e necessidade reconhecemos a partir das exigências e das práticas jurídicas, isto é a polícia – os tribunais – as prisões; mas também o exército intervém diretamente como força repressiva de apoio em última instância quando a polícia, e os seus corpos auxiliares especializados são ultrapassados pelos acontecimentos; e acima deste conjunto, o chefe do Estado, o governo e a administração.. (ALTHUSSER, 1970, p. 31).

Ainda de acordo com Althusser (1970), além de aparelho repressivo, o Estado possui também aparelhos ideológicos, como família, sociedade, religião, entre outros. Com isso é possível analisar a grande influência e o poder que o Estado exerce sobre a sociedade, sendo que pode dispor dos aparelhos repressivos e ideológicos da forma que melhor atender ao seu interesse e interesse da população.

Os policiais como servidores podem contribuir no papel de polícia, no sentido administrativo, para que estejam com esse caminho educacional nas instituições existentes. “Uma questão crucial para o sucesso dos programas de educação ambiental é a adoção de ferramentas adequadas para que cada grupo atinja o nível esperado de percepção ambiental”. (JACOBI, 2004, p.02).

Um dos instrumentos para se promover a proteção de um objeto é a educação. E em virtude da educação, qualquer cidadão, mas nesse caso o policial militar, poderá assumir uma postura redimensionada diante da educação e preservação ambiental. Essa postura poderá provocar uma nova cultura na utilização do meio ambiente.

A educação ambiental tem como objetivo envolver a comunidade, todo o povo, no sentido de ampliar o entendimento, com isso interiorizando a mudança de

atitudes e comportamentos necessários para a promoção dessa educação (COSTA, 2013). Nesse contexto, a Política Nacional de Meio Ambiente promove a inserção da educação ambiental, visando inserir o tema na sociedade brasileira. A maioria das pessoas não possui noção da gravidade existente no Brasil, por acharem que por ser um país de grande biodiversidade pode a água ser desperdiçada, os animais silvestres serem traficados e não haver qualquer cuidado com a fauna e flora.

A definição de educação ambiental é posta pela própria Lei 9975/1999, trazendo já no início o conceito de que o indivíduo e a coletividade devem se responsabilizar pela conservação do meio ambiente. Construindo valores através dos meios e ações praticados por todos.

Nesse sentido, de acordo com Quintas (2008), para proporcionar os meios para o avanço das capacidades essenciais é necessária à educação ambiental. A educação deverá ser forma possível para essa mudança. Faz com que grupos sociais do país, sem eliminar qualquer um, interfiram de modo habilitado nas decisões e na gestão dos recursos relacionados quanto à aplicação.

2.2 AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL QUE PODEM SER DESENVOLVIDAS PELA POLICIA MILITAR

A Polícia Militar possui papel importante na disseminação da educação ambiental. Como membro do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) tem o dever e poder, conforme a Lei 9.795/99, de proporcionar condutas sobre educação ambiental, objetivando a atividade de proteção das áreas de conservação, recuperação, preservação e a qualidade de vida, a partir da melhora constante do meio ambiental.

Com objetivo de envolver a comunidade com determinadas obrigações e consciência sobre a natureza, a polícia militar pode atuar internalizando a mudança de comportamento e atitudes passando a ampliar a percepção da população. De acordo com CARVALHO (2004), inseri-los na dimensão de policiamento ostensivo ambiental é uma ideia que foi sendo reiterada sucessivamente com a divulgação de vários dispositivos legais que integram a autoridade policial no policiamento dos recursos ambientais.

Um marco na atuação policial em defesa da natureza foi o Decreto- Lei nº 667/1969 que reorganizou as Polícias Militares dos Estados, do Distrito Federal e

Territórios e para executar, com exclusividade, o policiamento ostensivo devidamente com farda e a realizar vários meios de policiamento, dentre eles o policiamento florestal. Hoje é necessário passar a designar novos caminhos, entre eles: o de prevenção.

Nesse sentido, tornam-se necessários incentivos para o desenvolvimento de projetos como prevenção através da educação ambiental que podem ser iniciados na própria escola e em comunidades, a fim de disseminar várias atividades que intensifiquem a importância da preservação quanto à natureza. Dentre essas atividades, podem ser destacadas, por exemplo, palestras, trilhas ecológicas, exposições, literaturas sobre o assunto, etc.

A educação ambiental deve ser encarada como um processo voltado para a apreciação da questão ambiental envolvendo a comunidade sob a perspectiva histórica, antropológica, econômica, social, ecológica e cultural, enfim, como educação política, na medida em que são decisões políticas todas as que, independente do nível, dão lugar às ações que afetam o meio ambiente. (OLIVEIRA, 2000, p. 20).

Em Goiás alguns grupos de policiais atuam em escolas públicas e particulares no programa conhecido como PROERD, que rege com o objetivo da conscientização sobre as drogas. Porque não ampliar e aplicá-los um grupo de policiais para introduzir desenvolvendo projetos sobre a prevenção do meio ambiente através de atividades em escola públicas e particulares. São esses desafios que precisam ser apresentados pelo governo de cada Estado para um dia termos novamente menos preocupação com o ecossistema tão diverso no Brasil.

O papel da escola é fundamental, pois é capaz de incluir o homem para objetivara formação de um caráter que procure a vida e se ponha em primeiro lugar dando destaque a preservação ambiental. Nesse sentido, os policiais devem usar da Instituição escolar como meio de preparar os cidadãos conscientes para o exercício da cidadania junto à natureza. Relacionado com a Lei 9.705/1999 que ampara a educação ambiental, esta, busca reforçar o afirmado pela Constituição Federal no art. 205, que estabelece como direito de todos e confirma a importância do papel desafiador da prevenção ao meio ambiente.

A Constituição do Estado de Goiás prevê no parágrafo único, artigo 124, da seção III, do capítulo IV, a formação do Batalhão de Polícia Militar Florestal tendo como incumbência a proteção dos mananciais e das nascentes e dos parques ecológicos. O Batalhão de Polícia Militar Florestal foi criado de fato com o Decreto

3.441/1990. Sendo oficialmente instalado no dia 28 de julho de 1990, dia em que é comemorado o aniversário da Polícia Goiana (SOUZA, 1999), para a proteção da natureza em todo o Estado de Goiás.

Podem ser também realizadas palestras e exposições de animais empalhados, os quais já são realizados pelo Batalhão Ambiental da Polícia Militar de Goiás, em ações que são publicados no site oficial da PM de Goiás, para conscientizar alunos da importância da preservação ambiental. Durante as palestras, há uma abordagem sistêmica da relação de causas/consequências dos comportamentos antrópicos sobre o meio ambiente e das correlações dos fatores ambientais sobre a seara da saúde, economia, cultura e social na esfera individual e coletiva.

Outra modalidade de policiamento utilizado para prevenção, realizando a educação ambiental é o policiamento comunitário. A polícia militar fornece um serviço de policiamento completo, envolvendo a comunidade como parceira na identificação e soluções de problemas de caráter ambiental. Assim, como cita Silva (2008), fazendo o papel de agente social na dinâmica da preservação do meio ambiente e de seu uso consciente. Proporcionando assim mudanças de comportamentos através da educação ambiental sendo trabalhada de forma mais específica, com o policial próximo da comunidade cuidando de uma área de atuação de sua responsabilidade.

Vários programas vêm sendo desenvolvido no Brasil, por exemplo, o Programa Nacional de Educação Ambiental que visa proporcionar a junção das atuações educacionais direcionadas aos trabalhos de restauração, melhoria e proteção socioambiental, que visa fortalecer as atribuições da educação visando as modificações sociais e culturais.

Segundo Brasil (1999), concordando com a Política Nacional de Educação Ambiental, dentre as finalidades básicas da educação ambiental, está o progresso de um entendimento incluído no meio ambiente nas suas várias formas, além das complicadas correlações, envolvendo questões ecológicas, legais, científicas, culturais, políticas, econômicas, sociais, psicológicas e éticas.

Outra opção de projeto a ser desenvolvido legal e saudável são as trilhas ecológicas que podem ser usada como ferramenta natural e de forma prática com a natureza. Podem ser abordados por policiais pontos como, por exemplo, a relação da fauna e flora, tópicos da dendrologia, mata atlântica, recursos hídricos, etc.

Outro ponto a ser destacado é a realização de educação ambiental em trilhas. Através das trilhas pode desenvolver atividades dinâmicas, em busca de passar conhecimento e ao mesmo tempo receber participação e informações sobre recursos naturais, exploração racional, conservação do meio ambiente, entre outros. Nesse sentido, a educação ambiental será uma técnica de construção de crenças sociais, conhecimento, habilidades, saúde, entre outros.

Os policias podem expandir projetos para além das escolas. Como por exemplo, fazer dos locais públicos ambiente de conscientização de forma que trabalhe na educação ambiental utilizando o conhecimento comum para o resgate de alicerces fortes do meio ambiente estável para manutenção e conservação.

O comportamento preventivo da Policia Militar no que diz respeito ao policiamento do meio ambiente contribuirá, associada de outros aparelhos judiciais como a educação ambiental, com a diminuição das ocorrências de crimes contra o meio ambiente, em razão de o policial não agir só na ameaça ou no transcorrer de um crime ambiental, contudo atuará preventivamente na agressão à fauna e destruições da flora e, investigando as autorizações, permissões e licenças essenciais, no mesmo sentido segundo Dallago (2013).

O policial militar é um agente educador, pois são formadores de consciência e opinião, como cita Balestreri (2003). Em suas palavras ele coloca o policial como “legítimo educador”. Atuando de forma preventiva, o policial militar consegue passar à comunidade a ideia de preservação e cuidado que temos de ter com o meio ambiente. Com seus comportamentos e atitudes, o policial educa.

A educação é uma das principais formas que alterar comportamentos e atitudes. Ações que podem transformar e melhorar vários problemas do cotidiano, e uma dessas educações é a ambiental. Existem várias formas de propagar a educação ambiental, sendo a prevenção a mais indicada. Levar a conscientização junto com a fiscalização são meios para a diminuição da degradação do meio ambiente.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

O meio ambiente preservado é um direito e dever de todos. Protegido por lei, sendo imposto ao poder publico a sua defesa. Por isso, diante de tantos

problemas que foram surgindo com o passar dos anos, no qual o meio ambiente foi sendo cada vez mais violado, foi surgindo ideias de como garantir essa preservação. E uma das principais ideias, sendo tema desse trabalho, é a educação ambiental. Como é imposta ao poder público a defesa do meio ambiente, a polícia militar, sendo um agente direto na fiscalização e preservação, é colocado neste trabalho como um dos principais educadores e difusores dessa educação.

É essencial essa preservação para garantir um ambiente estável, onde todos podem conviver em harmonia com o meio ambiente. Diante disso e de tantas agressões que o meio ambiente sofre, ações deste tipo são fundamentais. Várias formas de se prevenir e cuidar do meio ambiente já foram trabalhadas, onde vemos que as atitudes só são mudadas diante dos problemas que já existem. A educação ambiental é uma proposta eficiente no combate e esforços de cuidar do meio ambiente.

A educação ambiental faz com que as pessoas vejam como o meio ambiente é de grande importância para a qualidade de vida. Ela deve ser propagada de forma ampla, trabalhando cada aspecto, cada situação. Essa educação deve atingir a coletividade, devendo ser tratado como educação política segundo Reigota (2017), discutida pelos órgãos públicos e pela sociedade, tendo participação e atuação livre. Essa educação tem como objetivo a discursão de valores que modifiquem o comportamento da sociedade.

Desta forma, o Estado tem o dever de garantir essa preservação, usando dos meios e formas legais que são legitimados a ele pelo povo. Esses meios podem ser preventivos ou repressivos. Fato esse que faz com que possua influência na vida e comportamento das pessoas, trazendo aspectos positivos para alcançar os objetivos de preservar o meio ambiente.

O Estado é legitimado pelo povo para atuar em todas as áreas da vida das pessoas. Deve sempre estar atento aos problemas e tem o dever de solucioná-los da melhor maneira e no tempo certo, principalmente se tratando de problemas ambientais. Esses problemas, caso não forem resolvidos o quanto antes, podem ser irreversíveis a sua solução. O Estado tem que saber identificar logo e ter soluções para a solução, além da manutenção e a não incidência de agravamentos ou novos problemas que possam surgir. Essa influência precisa vir de formas e ações que ajudem na preservação e no controle.

É evidente que muitas pessoas precisam de estímulos, precisam que alguém mostre a eles o que fazer e não fazer. Pois o povo se acomoda e na maioria das vezes querem tirar proveito do meio ambiente, sem se importarem com os prejuízos que estão causando a ele. Nesse mesmo sentido, muitas vezes não sabem o mal que podem causar pela falta de informação.

Dentro dessa ideia, a polícia militar é o órgão do Estado que trabalha diretamente ligado a prevenção e repressão dos assuntos ligados diretamente com a preservação do meio ambiente. O policial militar é colocado como um agente educador, formador de consciência e discursão. Se o policial militar pode e deve ser um educador, também pode e deve ser um educador ambiental. A educação ambiental pode ser difundida de várias maneiras, onde o policial possui eficientes maneiras para cumprir essa função. O policial militar é um agente público que tem o respeito e destaque diante da população, podendo usar de seu trabalho para expor essa educação.

A polícia militar é um aparelho estatal que trabalha diretamente com a população e possui grande influência sobre a mesma. Deve agir sempre visando o bem comum. No contexto ambiental, esse bem comum é essencial na vida de todos. Nesse sentido, a polícia militar possui ferramentas para propagar essa educação, sendo a educação a sua principal ferramenta para que comportamentos sejam mudados, e que faça surgir uma nova percepção sobre preservação ambiental.

Com base nisso, a Política Nacional do Meio Ambiente promove a inserção da educação ambiental, introduzindo o tema na população. Além de termos esse assunto expressos em outras leis que vinculam o Estado, o indivíduo e a coletividade a se responsabilizar pela conservação do meio ambiente. Sendo assim, fica evidente que a educação ambiental possibilita os meios para o alcance dos objetivos ambientais e a polícia militar é a promotora, como tropa de frente, dessa educação.

A polícia militar é amparada por diversas leis sobre a prevenção e repressão dos assuntos de natureza ambiental. Sua atuação vai muito além dos padrões de policiamento, não é engessada, podendo ser mais dinâmica. A polícia militar pode agir internalizando a mudança de comportamento e também reprimindo ações de devastação que já estejam ocorrendo. Dessa forma, vemos que pode agir no antes, no momento e no depois em assuntos dessa natureza.

A Polícia Militar do Estado de Goiás, sendo objeto de referência desse trabalho, diante dessa problemática, faz dos seus atributos, meios para se alcançar o objetivo da preservação ambiental. Grupos de policiais militares atuam difundindo essa conscientização ambiental, como o Batalhão Ambiental, com palestras e eventos. Essas ações dão aos policiais a aprovação pública de agir nesse setor. Usando-se apenas da repressão, os policiais podem encontrar resistência com determinadas pessoas, que muitas vezes não cometem o crime apenas porque a polícia está por perto. Quando estiverem em locais isolados, sem fiscalização, agirão de forma contrária aos princípios que regem o cuidado com o meio ambiente. Essas palestras e eventos levam a conscientização do cuidado que temos que ter com a natureza e o meio ambiente, mostram o que já perdemos e que não pode ser recuperado mais e o que podemos fazer com o que temos. Com isso, conseguem cooperadores nessa tarefa de proteger o meio ambiente.

Vários meios de divulgação são possíveis para que essa educação se alastre, como ações em escolas, que são lugares que influenciam a vida de crianças e de jovens que estão em formação, inclusive de formação de caráter. A polícia está muito próxima da população, e um dos policiamentos mais completos, que aproxima o policial do cidadão é o policiamento comunitário. Esse tipo de policiamento faz com que o policial seja próximo e amigo daquela comunidade específica onde atua. Ele se torna uma referência de autoridade, e possui a confiança de todos. O policiamento comunitário, além de a sua atuação ser dentro da comunidade urbana, também deve ser feito na comunidade rural. O patrulhamento rural feito dentro das primícias da educação ambiental, orientando e conscientizando os moradores das regiões rurais onde o policial trabalha é essencial para a expansão dessa educação.

Dessa forma, as suas ações sobre a identificação e soluções de problemas ambientais é mais fácil, promovendo a educação ambiental naqueles que fazem parte da sua área de responsabilidade. Esses são tipos de policiamentos que efetiva a ideia de educação ambiental, verificando os problemas e agindo com a comunidade local a solução e fiscalização dos problemas encontrados.

O uso da mídia, o envolvimento da população através de trilhas, corridas e eventos são ações preventivas efetivas que exaltam a educação ambiental, comprovando sua eficiência no combate a devastação do meio ambiente. Essas ações trazem a população pra mais perto dos problemas ambientais. Muitas pessoas se identificam como responsáveis pelo cuidado, exposto com as ações de

prevenção adotadas pelo Estado, em especial, pela polícia militar. A atuação repressiva é eficaz até o momento que a pessoa ache que não será pega. A educação ambiental é algo que será aceito e partirá da pessoa sem alguma pressão de que o ambiente deve ser preservado.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho trouxe como enfoque a relevância da educação ambiental e sua importância, como um meio eficiente de proteção e preservação do meio ambiente. Todos são responsáveis pelo cuidado e proteção dessa riqueza que é fundamental para vida humana. A educação muda e transforma as pessoas, fazendo com que elas mesmas cuidem desse bem, facilitando e auxiliando a atuação do Estado. O estudo também apresentou e colocou em destaque um dos principais aparelhos estatais na disseminação dessa educação ambiental, que é a polícia militar.

A constituição federal e outras leis brasileiras vinculam e dá amparo a polícia militar para atuar diretamente na área ambiental. É dever do Estado de promover um ambiente limpo e bem cuidado, de defendê-lo e preservá-lo. Garantia essa não apenas para o momento atual, mas para gerações posteriores. Diante disso, é visto o quão é importante a manutenção desse bem tão valioso para todos.

A atuação da polícia militar é de grande importância, pois possui a legitimidade de reprimir e prevenir os ataques que o meio ambiente sofre. O policial é um agente educador. A prevenção é um meio tão qual importante como a repressão. Sendo considerada até mais eficiente e eficaz na solução do problema ambiental, pois ela transforma os conceitos, fazendo com que o cidadão seja um colaborador do Estado e da polícia na preservação do meio ambiente. O estudo trouxe em destaque a Polícia Militar do Estado de Goiás, que vem desenvolvendo ações importantes diante dessa problemática, como o Batalhão Ambiental da polícia goiana, com ações importantes de repressão e prevenção. Além de ações como o PROERD e o policiamento comunitário.

O contato da população com a polícia se torna mais próximo e eficaz com ações de policiamento em que o policial está diretamente ligado aos problemas sociais, e no caso desse trabalho, com os problemas ambientais da região onde está

trabalhando. As ações apresentadas, como o PROERD, permitem esse contato, onde o policial como agente educador pode e deve trabalhar a educação ambiental de forma mais específica. Deve sempre está atento as situações ambientais daquela região e conscientizar a todos sobre os devidos cuidados com o meio ambiente.

Sendo assim, o trabalho mostra como proposta, uma intensificação na conscientização sobre a educação ambiental, tendo a polícia militar como um dos agentes responsáveis pela propagação. Usando de sua influência e autoridade consegue estimular a conscientização da população sobre a maneira correta de usar o meio ambiente.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do estado**. São Paulo: Editora Presença-Portugal, P 25-31, 1970.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos: coisa de polícia**. Edições CAPEC. Passo Fundo/RS: Berthier, 2003.

BRASIL, Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**. Diário Oficial da União, 27 abr. 1999.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Biografia e formação na educação ambiental: um ambiente de sentidos para viver**. In.: Revista Brasileira de Educação Ambiental. Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília n. zero. 2004.

Costa, C. C. **Percepção ambiental dos policiais do Pelotão de Polícia Militar Ambiental do Estado de Sergipe**. Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais, 2013.

DALLAGO, Renzo Medina. **A fiscalização ambiental e o papel do batalhão de polícia militar ambiental do Distrito Federal**. 2013. 74 f. Monografia (Bacharelado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

JACOBI, Pedro. **Educação e meio ambiente: transformando as práticas**. Revista Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. 0, p. 02, 2004.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **Educar, participar e transformar em educação ambiental**. In.: Revista Brasileira de Educação Ambiental. Rede Brasileira de Educação Ambiental, Brasília, n. zero. P 15. 2004.

OLIVEIRA, E. M. de. **Educação ambiental: uma possível abordagem**. Brasília: IBAMA, 2000. P. 20.

QUINTAS, J. S. **Salto para o Futuro**. São Paulo, 2008.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense. 1994.

SOUZA, Cibele. SOUZA, Balthazar Donizete. **História da Polícia Militar de Goiás**. In O Anhanguera / Polícia Militar de Goiás. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, Goiânia, na I, n. 1 (jan.1999). 1999.